



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55 Telefone: (47) 3377-8600

Tomada de preços
5/2020

Número Processo: 39/2020

Data do Processo: 06/08/2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

Reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ANTÔNIO SCHMITT, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE OBRA.

Registro do dia 18/09/2020, as 15:41 horas.

REÚNE-SE A COMISSÃO A FIM DE VERIFICAR, CONFORME ATA ANTERIOR EVIDENCIA, AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. SÃO ELAS: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.; PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA; BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA E PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. VALE RESSALTAR QUE, TODAS AS PROPOSTAS FORAM CLASSIFICADAS, CONFORME O EDITAL. NESTE SENTIDO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EVIDENCIOU QUE A PROPOSTA DA EMPRESA PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA É VENCEDORA COM O VALOR DE R\$ 269.260,48 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). EM 2º LUGAR FICOU A EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. COM O VALOR DE R\$ 271.146,52; EM 3º LUGAR FICOU A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA COM O VALOR DE R\$ 278.913,17 E EM 4º LUGAR FICOU A EMPRESA BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA COM O VALOR DE R\$ 320.522,40. VALE RESSALTAR QUE, ERRONEAMENTE, FOI ABERTO O ENVELOPE DA EMPRESA PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, INABILITADA NA FASE ANTERIOR, POIS O MESMO ENCONTRAVA-SE JUNTO AOS DEMAIS ENVELOPES, E ACAUTELADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. DESCONSIDERA-SE, PORTANTO, QUALQUER INFORMAÇÃO DO REFERIDO DOCUMENTO. DESTA FORMA, A COMISSÃO ENCERRA ESTA FASE, ABRINDO, DESDE JÁ, PRAZO PARA RECURSOS E CONTRARRAZÕES. NADA MAIS, DÊ-SE PUBLICIDADE.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDA LUCIANI

PRESIDENTE

ADILSON MARIO SIGNORELLI

MEMBRO

DOUGLAS REICHERT

MEMBRO
